



**DECRETO Nº 168 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1792**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$32.167,93 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE		<b>32.167,93</b>
	1195	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.167,93	
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 0 1	46
		300 023	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1666/2020		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE		
	1194	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID -	-4.767,47	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1	46
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 023	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1666/2020		
	1197	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID -	-27.400,46	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 1	46
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 023	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1666/2020		

**Anulação ( - )**

**-32.167,93**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 11 de novembro de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS